

DECRETO Nº 011
de 17 de FEVEREIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.811.0720 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO DESPORTO DE RENDIMENTO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Adiciona: 500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.811.0720 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO DESPORTO DE RENDIMENTO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO